

## **NORMAS ELEITORAIS PARA ESCOLHA DE DECANO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFRJ**

**QUADRIÊNIO 2022/2026**

### **COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral composta por um representante e um suplente das categorias (docente, técnico-administrativo e discente) homologado pelo Conselho de Coordenação do CCS em 25/04/2022.

### **DO COLÉGIO ELEITORAL**

#### **SÃO ELEITORES:**

Os docentes do quadro de pessoal do CCS, ativos;

Os docentes eméritos do CCS;

Os servidores técnico-administrativos do quadro de pessoal ativos no CCS;

Os estudantes matriculados e inscritos em disciplinas e/ou requisitos curriculares suplementares, desde o primeiro período de 2022, em qualquer dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* do CCS;

Os alunos dos Programas de Residência e de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, com carga horária didática discente igual ou superior a 1.200 horas;

Os docentes e servidores técnico-administrativos em gozo de férias, de licença prêmio por assiduidade, de licença médica ou licença para tratamento de saúde.

#### **NÃO SÃO ELEITORES:**

Os docentes e servidores técnico-administrativos afastados por requisição ou cessão, ou para tratar de assuntos particulares, os docentes, alunos e servidores técnico-administrativos no exterior

### **DOS CANDIDATOS:**

São elegíveis todos os docentes do CCS, em efetivo exercício, que integrem a carreira do Magistério Superior e ocupem, em regime de dedicação exclusiva, nos cargos de Professor Titular, de Professor Associado, de Professor Adjunto nível 4 e/ou que sejam portadores de título de Doutor, neste caso com pelo menos dez (10) anos na carreira do magistério superior.

### **DA INSCRIÇÃO**

Período para as inscrições dos candidatos: de 16 a 20 de maio de 2022.

A chapa deverá ser constituída por um candidato à vaga de titular e um candidato à vaga de substituto eventual.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, um resumo do Programa de Trabalho;

A inscrição de candidatos: será na página do CCS no Banner “**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA PARA DECANO DO CCS**”, Link: “**Ficha de Inscrição do candidato**”. Acessar o formulário de Inscrição, preencher com os dados do Titular e do Substituto eventual.

Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição preenchida e o resumo do programa de trabalho para o e-mail: [secretaria.decano@ccsdecania.ufrj.br](mailto:secretaria.decano@ccsdecania.ufrj.br)

A inscrição dos candidatos somente será validada após a devida análise e homologação pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral tornará pública a relação de candidatos inscritos após homologação pelo Conselho de Coordenação do CCS no dia 23 de maio de 2022.

### **DO PROCESSO ELEITORAL:**

O debate dos candidatos inscritos e/ou apresentação da chapa inscrita será agendado de acordo com a orientação da Comissão Eleitoral.

### **DA ELEIÇÃO:**

A votação será realizada no período de 01 a 09 de junho de 2022, de 09:00h do dia 01 de junho de 2022 até às 18:00h do dia 09 de junho de 2022.

Cada eleitor receberá as informações de como acessar a urna por e-mail, enviado pela TIC;

O eleitor poderá votar em apenas 01 Chapa inscrita.

O eleitor deve ter seus dados cadastrais atualizados, na INTRANET, a fim de que seja viabilizada sua participação no processo eleitoral.

Não será realizada inclusão ou atualização de dados dos eleitores de forma manual, pelos servidores da DEVTIC, após a extração de dados das bases institucionais definidas para a votação.

### **DA APURAÇÃO DOS VOTOS:**

No dia 10 de junho de 2022, o sistema, via TIC, realizará a apuração total dos votos das Unidades do CCS, referente ao Processo eleitoral para escolha para Decano do CCS,

Serão apurados eletronicamente, para cada categoria de participante, os votos consignados a cada um dos candidatos, bem como os votos brancos e nulos.

Os votos ponderados obtidos por cada candidato, os votos nulos e os votos em branco corresponderão à soma das parcelas obtidas pela divisão do correspondente número

de votos ponderados, pelo número total de eleitores da respectiva categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$VP = ADo/EDo \times 0,33 + ADi/EDi \times 0,33 + AF/EF \times 0,33$$

onde:

**VP** – voto ponderado de cada candidato, votos nulos e votos em branco;

**ADo** - total de votos dos docentes em cada candidato, votos nulos e votos em Branco;

**ADi** – total de votos dos discentes em cada candidato, votos nulos e votos em branco;

**AF** – total de votos dos servidores técnico-administrativos em cada candidato, votos nulos e votos em branco;

**EDo** – total de votantes docentes;

**EDi** - total de votantes discentes;

**EF** - total de votantes servidores técnico-administrativos.

Será considerado vencedor da consulta o candidato que alcançar o VP mais elevado de acordo com a fórmula apresentada no item anterior.

Os resultados apurados pela Comissão Coordenadora da Consulta serão homologados em sessão extraordinária do Conselho de Coordenação do CCS, no dia 13 de junho de 2022 e posteriormente será divulgado na página do CCS, no *link*: “**Resultado da Eleição.**”

A nomeação do Decano para o quadriênio 2022-2026 será agendada posteriormente pela Reitoria.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A indicação dos nomes para composição da Comissão Eleitoral bem como as Normas Eleitorais e o calendário foram aprovadas em reunião do Conselho de Centro no dia 09 de maio de 2022.